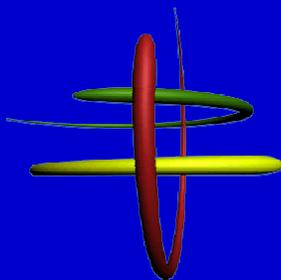


Tribunal de Contas do Estado  
de Pernambuco – TCE/PE



RELATÓRIO CONSOLIDADO – ANOP  
(Processo TC n° 0602228-5)

**AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE  
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO DE OLINDA**  
(Prefeitura Municipal de Olinda)



**Equipe:**

Alan José de Moura Silva  
Eduardo França  
Hélio Codeceira Júnior  
João Antônio Robalinho Ferraz  
José Odilo de Caldas Brandão Filho

NOVEMBRO - 2006



## Agradecimentos

O sucesso das auditorias de natureza operacional depende do relacionamento e da colaboração estabelecidas entre as equipes de auditoria e os dirigentes e técnicos das entidades e programas auditados. Há de se registrar que a equipe do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE foi muito bem recebida pelos gestores da Secretaria de Patrimônio, Ciência, Cultura e Turismo de Olinda – SEPACCTUR, da Secretaria de Planejamento Urbano, Transporte e Meio Ambiente – SEPLAMA, da Secretaria de Obras e pelo Conselho de Preservação de Olinda. A auditoria contou com a cordialidade e participação dos técnicos da Diretoria de Patrimônio da SEPACCTUR, da Diretoria de Controle Urbano e Ambiental da SEPLAMA e de alguns conselheiros do Conselho de Preservação para o desenvolvimento das técnicas de diagnóstico, prestação de informações e apresentação de documentos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.



## Sumário

	pag.
<b>Resumo</b> .....	05
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	07
1.1. Antecedentes .....	07
1.2. Identificação da Secretaria .....	07
1.3. Objetivos e escopo da auditoria .....	08
1.4. Metodológica .....	09
<b>2. VISÃO GERAL</b> .....	10
2.1. Objetivos .....	10
2.2. Composição do Sistema de Preservação .....	10
2.3. Interação entre os órgãos que compõem e os que interferem no Sistema de Preservação ...	12
2.4. Histórico .....	13
2.5. Legislação .....	14
2.6. Relevância .....	15
2.7. Principais produtos .....	17
2.8. Indicadores de desempenho .....	17
2.9. Aspectos orçamentários .....	18
2.10. Controles internos .....	18
<b>3. INTEGRAÇÃO E ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES DO SISTEMA</b> .....	19
3.1. Estruturação do Sistema .....	19
3.2. Integração das ações .....	22
<b>4. FUNDO DE PRESERVAÇÃO</b> .....	24
4.1. Regulamentação .....	24
<b>5. AÇÕES EDUCATIVAS</b> .....	26
5.1. Educação patrimonial no Município .....	26
5.2. Financiamento para a educação patrimonial .....	27
<b>6. INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO</b> .....	28
<b>7. COMENTÁRIOS DO GESTOR</b> .....	30



<b>8. CONCLUSÃO .....</b>	<b>36</b>
<b>9. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO .....</b>	<b>39</b>
<b>Apêndices .....</b>	<b>42</b>
Lista de siglas .....	42
Lista de figuras .....	42
Lista de tabelas .....	42
Glossário .....	43
Referências .....	45



## Resumo

A presente auditoria foi aprovada através da formalização do processo de Auditoria Especial TC n° 0602228-5, em 14 de junho de 2006, tendo como relator o Conselheiro Fernando Correia.

O objeto desta auditoria de natureza operacional é o Sistema de Preservação do Patrimônio Histórico de Olinda, atualmente composto pelos seguintes órgãos: Secretaria de Patrimônio, Ciência, Cultura e Turismo – SEPACCTUR, Secretaria de Planejamento Urbano, Transporte e Meio Ambiente – SEPLAMA e o Conselho de Preservação de Olinda.

O principal objetivo desta auditoria foi analisar a capacidade do Sistema em atender as demandas de preservação da integridade e autenticidade da Nucleação Histórica de Olinda e de sua ambiência. O trabalho voltou-se para a análise de três questões de auditoria, que versam sobre: a integração e a abrangência das ações dos órgãos que compõem o sistema; a contribuição do Fundo de Preservação para a sustentabilidade do Patrimônio Histórico; e as ações voltadas para a educação patrimonial. As análises destas questões estão contidas nos capítulos três, quatro e cinco deste relatório.

As estratégias metodológicas utilizadas para responder às questões de auditoria foram: visitas exploratórias, visitas de estudo, pesquisas bibliográficas, estudos de casos, pesquisas via *internet* e pesquisas de documentos e legislação. Foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com os secretários da SEPACCTUR e da Secretaria de Obras, com os diretores de patrimônio, de turismo, de ciência e tecnologia, de cultura e do setor administrativo da SEPACCTUR, com o diretor de controle urbano e ambiental da SEPLAMA. Foram realizadas também entrevistas semi-estruturadas com representantes do Conselho de Preservação de Olinda, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, com especialistas na área de preservação do patrimônio histórico, com técnicos da SEPACCTUR, com representantes da Secretaria da Fazenda de Olinda, da Secretaria de Educação de Olinda e da Câmara de Vereadores.

Observou-se a desestruturação e a ausência de integração entre os diversos órgãos componentes do Sistema de Preservação de Olinda. Como causa dessa situação foram identificados diversos fatores que serão tratados neste relatório, envolvendo o Conselho de Preservação, a SEPACCTUR, a SEPLAMA e a Secretaria de Obras.

Constatou-se que o Fundo de Preservação Municipal, apesar de criado em 1979, ainda não foi regulamentado. Como causa dessa situação entende-se que as sucessivas gestões não priorizaram a regulamentação desse Fundo. A importância do Fundo de Preservação está na existência de recursos permanentes que possam ser aplicados principalmente na manutenção dos monumentos do Sítio Histórico, o que se traduz numa ação preventiva de preservação e que acarretará grande economia de recursos, dado à diminuição das intervenções corretivas nos monumentos do Sítio Histórico.



Verificou-se que a educação patrimonial em Olinda tem sido realizada de forma insuficiente, desarticulada e não vem sendo tratada como prioridade para a preservação do patrimônio histórico. Como causa dessa situação identifica-se a inexistência de ações articuladas e integradas entre as diversas secretarias.

Identificaram-se boas práticas que podem contribuir para a preservação do Sítio Histórico de Olinda como a realização de eventos que estimulam o envolvimento da comunidade como, por exemplo, a feira do conhecimento, onde são apresentados trabalhos sobre preservação do patrimônio histórico desenvolvidos por alunos da rede pública municipal de ensino.

Dessa maneira, visando a contribuir para a melhoria do Sistema de Preservação do Patrimônio Histórico de Olinda, foram formuladas algumas recomendações à Prefeitura Municipal de Olinda, à SEPLAMA e à SEPACCTUR.

Espera-se que a implementação das recomendações propostas contribua para a melhoria na qualidade da preservação a partir do reaparelhamento dos órgãos responsáveis pela preservação da Nucleação Histórica de Olinda; da motivação funcional dos servidores envolvidos com a preservação; do atendimento adequado, em prazo suficiente, de todas as demandas; da possibilidade de observação e mensuração dos resultados alcançados; do maior alcance e melhores resultados da gestão da preservação do Sítio Histórico de Olinda, ampliando as possibilidades da garantia da integridade e da autenticidade desse Patrimônio, bem como de sua preservação sustentável. Espera-se, ainda, um maior alcance e melhores resultados da educação patrimonial, com possibilidade de mensuração desses resultados, oriundos da sinergia entre os diversos atores municipais, trabalhando por um objetivo comum, bem como a implementação de atividades de educação patrimonial, com um conseqüente fortalecimento da consciência acerca da preservação do Patrimônio Cultural por parte da população que interage com o Patrimônio Histórico de Olinda.



## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. Antecedentes

A valorização do patrimônio cultural faz parte de um dos eixos estratégicos para o desenvolvimento sustentável do Município, com foco no social. O governo municipal de Olinda desenvolve diversas ações e programas, executados de forma descentralizada pelas secretarias municipais para implementação das políticas públicas. Esta Corte de Contas selecionou o Sistema de Preservação do Patrimônio Histórico de Olinda para realização de uma auditoria de natureza operacional, devido a sua importância para a política governamental municipal.

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco formalizou o processo de Auditoria Especial TC n° 0602228-5, tendo como relator o conselheiro Fernando Corrêa para avaliar o Sistema de Preservação do Patrimônio Histórico de Olinda.

O trabalho de auditoria levou em conta, em todas as suas etapas, a dimensão do Sistema de Preservação do Patrimônio Histórico, que envolve órgãos da esfera municipal e o Conselho de Preservação, que engloba representantes de entidades federais, estaduais e do próprio município. Os trabalhos de auditoria foram executados tendo como foco principal a Secretaria de Patrimônio, Cultura, Ciência e Turismo – SEPACCTUR, levando-se em conta que a maioria das ações voltadas à preservação do Patrimônio Histórico, concentra-se nessa Secretaria.

### 1.2. Identificação da Secretaria

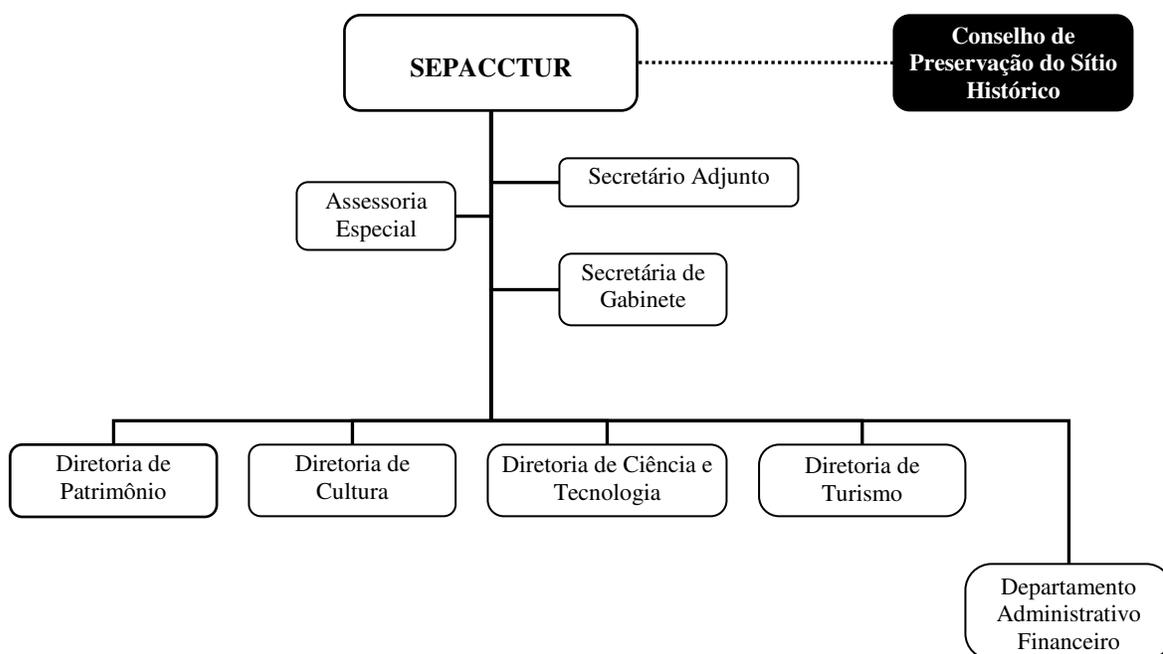
A Lei n° 5.431, de 03 de fevereiro de 2005, que regulamentou a organização da Administração Pública Municipal, estabeleceu como competência da SEPACCTUR a formulação e implementação da política cultural e de proteção do patrimônio histórico, o apoio ao fortalecimento da atividade turística e o fomento a programas e ações na área de ciência e tecnologia, incumbindo à Secretaria as seguintes atribuições:

- Definição, regulamentação e implementação da política municipal do patrimônio material e imaterial, ciência, e tecnologia, cultura e turismo, em articulação com os conselhos municipais e entidades representativas da sociedade;
- Proteção, preservação, fortalecimento e difusão do patrimônio material e imaterial, da ciência e tecnologia, da cultura e do turismo através da educação, conscientização e mobilização social;
- Apoio, promoção, desenvolvimento e fomento a iniciativas privadas e ao terceiro setor, às ações, programas e projetos relacionados ao patrimônio material e imaterial, ciência e tecnologia, cultura e turismo;
- Identificação, organização, manutenção e disponibilização de informações sobre o patrimônio material e imaterial, a ciência e tecnologia, a cultura e o turismo;

- Administração e manutenção dos espaços e equipamentos públicos municipais, relacionados ao patrimônio material e imaterial, ciência e tecnologia, cultura e turismo de forma a torná-los auto-sustentáveis; e
- Estabelecimento de parcerias e captação de recursos para viabilização de suas as ações.

Para facilitar a compreensão de como estão distribuídas as atribuições gerais da SEPACCTUR em sua estrutura organizacional, a figura 1 a seguir apresenta o organograma parcial da Secretaria até o nível das diretorias.

**Figura 1** – Organograma da SEPACCTUR



Fonte: Anexo do Regimento Interno da SEPACCTUR

### 1.3. Objetivos e escopo da auditoria

O principal objetivo desta auditoria foi analisar a capacidade do Sistema em atender as demandas de preservação da integridade e autenticidade da Nucleação Histórica de Olinda e de sua ambiência.

Durante a etapa de planejamento, foram constatadas deficiências na estrutura e insuficiências na integração do Sistema de Preservação do Patrimônio Histórico de Olinda. Também, observou-se que as ações voltadas para educação patrimonial têm sido realizadas de forma limitada e insuficiente.



Para a verificação desses aspectos, a abordagem da auditoria envolveu três questões: a primeira examinou se a integração e abrangências das ações dos atuais componentes do sistema atendem às demandas de preservação do Sítio Histórico de Olinda; a segunda analisou se o Fundo de Preservação vem contribuindo para preservação do patrimônio histórico e a última verificou se a administração municipal vem implementando ações de educação patrimonial.

## 1.4. Metodologia

Para análise das questões de auditoria foram utilizadas como metodologias: visitas exploratórias, visitas de estudo, pesquisas bibliográficas, pesquisas via *internet* e pesquisas de documentos e legislações, especificamente as que versam sobre o sistema de preservação, a estrutura administrativa e o FORAL<sup>1</sup> de Olinda, o ICMS Ecológico (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços), o Sistema de Incentivo à Cultura – SIC de Pernambuco, o Fundo Estadual de Recuperação Histórica do Estado de Minas Gerais; registros administrativos; e materiais disponíveis para divulgação do patrimônio histórico e das ações educativas.

As principais fontes de informações qualitativas acerca do Sistema de Preservação do Patrimônio Histórico de Olinda foram entrevistas semi-estruturadas aplicadas aos seguintes interessados ou envolvidos direta ou indiretamente no aperfeiçoamento desse sistema:

- Conselheiros do Conselho de Preservação;
- Secretária da SEPACCTUR;
- Técnicos da Diretoria de Patrimônio;
- Secretária da Secretaria de Obras;
- Diretor de controle urbano e ambiental da Secretaria de Planejamento Urbano, Transporte e Meio Ambiente – SEPLAMA;
- Técnicos da fazenda municipal;
- Vereadores da Câmara Municipal de Olinda;
- Representante do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;
- Especialistas em gestão do patrimônio cultural;
- Especialistas em gestão de obras de restauro;
- Historiadores;
- Especialistas em educação patrimonial;
- Técnicos da Secretaria de Educação Municipal de Olinda; e
- Técnicos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

---

<sup>1</sup> Segundo a enciclopédia Wikipédia, disponível em [en.wikipedia.org](http://en.wikipedia.org). “Aforamento é a concessão de terras mediante a doação de *cartas de foro*, que se fazia em Portugal nos séculos XII e XIII. Os aforamentos podiam também ser colectivos, tal como as *cartas de foral* dadas aos Concelhos, que se assemelham de tal maneira aos primeiros que se torna difícil distingui-los. Tratava-se, portanto, de medida de fomento, visando incentivar o povoamento em terras difíceis de desbravar e incrementar as culturas menos rendosas, como a da vinha, pela concessão, ao cultivador, de garantias que compensassem os seus esforços. Daí o interesse dos proprietários de terrenos improdutivos e da própria Coroa na multiplicação dos contratos de aforamento, contribuindo, em consequência, para a melhor condição económica das populações rurais.”



A auditoria também utilizou a técnica de Análise SWOT<sup>2</sup> para levantamento da realidade do ambiente interno e externo relacionado ao Conselho de Preservação municipal e proposição de ações que permitam a melhoria do órgão colegiado.

## 2. VISÃO GERAL

### 2.1. Objetivos

O Sistema de Preservação do Patrimônio Histórico de Olinda, instituído pela Lei Municipal n° 4.119/79 e alterado pelas Leis Municipais n° 4.849/92 e n° 5.431/05, tem como objetivo geral a garantia da preservação da integridade e autenticidade do conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico da Nucleação Histórica da Cidade de Olinda.

### 2.2. Composição do Sistema de Preservação

A Lei Municipal n° 4.119, de 28 de setembro de 1979, instituiu o Sistema de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda e definiu a estrutura do sistema compreendendo: o Conselho de Preservação, definindo suas atribuições e composição; o Centro de Preservação dos Sítios Históricos, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura do município, sob a forma de Fundação e com a finalidade de ser o órgão executor da preservação dos Sítios Históricos; o Fundo de Preservação dos Bens Culturais de Olinda, definindo a origem e o destino de suas receitas; e o Tombamento Municipal dos Bens Culturais, mecanismo jurídico institucional de proteção aos bens patrimoniais do Município.

Quanto ao Fundo de Preservação, o Poder Executivo Municipal ainda não regulamentou a implementação do mesmo desde sua instituição em 1979. Atualmente, o Sistema de Preservação não tem a sua disposição recursos financeiros permanentes que permitam a sustentabilidade de ações voltadas para manutenção e conservação dos monumentos dos sítios históricos de Olinda.

O Poder Executivo Municipal extinguiu através da Lei n° 4.997, publicada em 12 de abril de 1995, a Fundação Centro de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda – FCPSHO e criou, no mesmo ato, a Secretaria de Patrimônio, Ciência e Cultura – SEPACC.

Para garantir a implementação das atuais políticas de cultura, de turismo e de proteção e preservação do patrimônio histórico, a gestão municipal, em 2005, através da Lei n° 5.431/05, promoveu uma reforma administrativa, onde, dentre outras alterações, foram modificadas as atribuições e a denominação da SEPACC, que passou a ser denominada Secretaria de Patrimônio, Cultura, Ciência e Turismo – SEPACCTUR.

---

<sup>2</sup> Metodologia de planejamento estratégico que analisa as capacidades internas, identificando as forças e as fraquezas das organizações e programas, e o ambiente externo na qual atua, analisando as oportunidades e ameaças presentes.

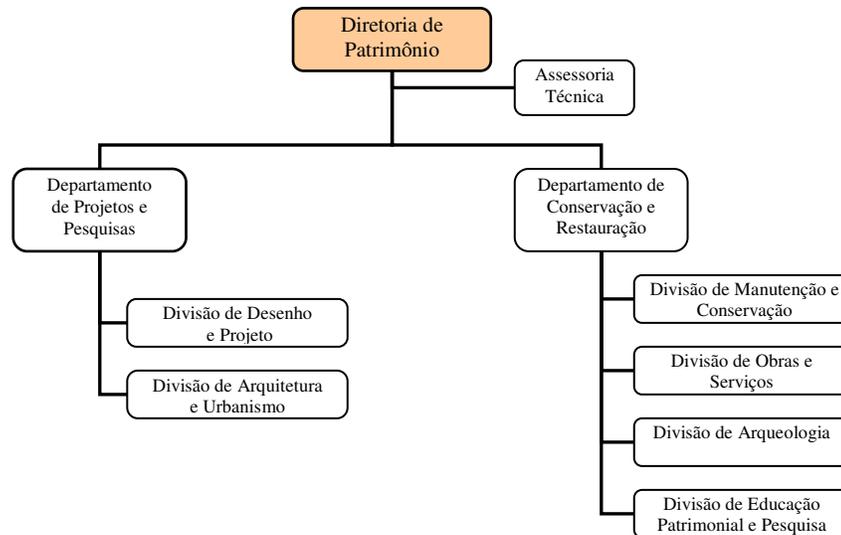


Atualmente, a Lei municipal nº 4.119/79 encontra-se desatualizada e o Sistema de Preservação do Patrimônio Histórico de Olinda apresenta os seguintes órgãos, na esfera municipal, que atuam no Sítio Histórico de Olinda:

- **Conselho de Preservação dos Sítios Históricos** – órgão colegiado responsável pelo tombamento dos bens móveis e imóveis de valor histórico; formulação de diretrizes a serem obedecidas na política de preservação; elaboração de normas ordenadoras e disciplinadoras da preservação e manutenção dos sítios históricos; deliberação sobre convênios e contratos celebrados entre a Administração Pública e pessoas físicas ou jurídicas e sobre propostas de cancelamento de tombamentos; fiscalização da preservação dos bens tombados; e por opinar sobre questões de preservação e valorização de bens culturais e sobre projetos de conservação, reparação e restauração dos bens patrimoniais da cidade.
- **SEPACCTUR** – órgão do poder executivo municipal responsável pela formulação e implementação da política cultural e de proteção do patrimônio histórico, pelo apoio ao fortalecimento da atividade turística e pelo fomento a programas e ações na área de ciência e tecnologia.
- **Secretaria de Planejamento Urbano, Transporte e Meio Ambiente – SEPLAMA** – órgão do poder executivo municipal responsável pelo controle urbano através da análise dos projetos demandados pela sociedade a serem implementados na Nucleação Histórica e em seu entorno, bem como pela fiscalização da execução desses projetos.

A estrutura organizacional da SEPACCTUR foi distribuída em quatro diretorias com áreas de atuação distintas: Patrimônio, Cultura, Turismo e Ciência e Tecnologia. As atribuições referentes à execução da política de preservação do patrimônio histórico material foram conferidas à Diretoria de Patrimônio, onde se subdivide em departamentos conforme ilustrado a seguir.

Figura 2 – Organograma da Diretoria de Patrimônio



Fonte: Anexo do Regimento Interno da SEPACCTUR

### 2.3. Interação entre os órgãos que compõem e os que interferem no Sistema de Preservação

Durante o processo de auditoria, verificou-se que, dentre os órgãos que integram o atual Sistema de Preservação, além do Conselho de Preservação, da SEPACCTUR e da SEPLAMA, observou-se que a Secretaria de Obras, embora não integre o Sistema, interfere na preservação da Nucleação Histórica e no ordenamento de seu entorno, tanto através da realização de intervenções de manutenção demandadas pela SEPACCTUR, quanto pela elaboração e implementação de projetos de intervenção nos espaços públicos desse Sítio Histórico e do seu entorno.

Quanto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, embora este não se apresente como um integrante do Sistema de Preservação de Olinda, participa do processo de preservação do Patrimônio Nacional dessa Cidade, atuando no controle quanto ao cumprimento da legislação federal de preservação que afeta a Nucleação Histórica de Olinda.

A seguir apresenta-se o diagrama que ilustra a interação entre os órgãos que compõem e os que interferem no Sistema de Preservação:





Local Integrado – PDLI, a administração municipal de Olinda incorpora como diretrizes para o seu desenvolvimento o fortalecimento das atividades culturais e de lazer. Em 1979, o governo municipal cria o Sistema de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda, instituindo seus componentes e a figura do tombamento de monumentos.

Neste processo de resgate, o Centro Histórico da cidade desempenha o papel primordial com a riqueza de seu acervo arquitetônico, histórico e paisagístico, de interesse nacional, consagrado na sua elevação à Cidade Monumento Nacional em 1980. Em 1982, a cidade recebe oficialmente da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, o título de Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade, tornando-se importante internacionalmente.

A Nucleação Histórica de Olinda e seu entorno ocupa uma área aproximada de 10,4 km<sup>2</sup> e conserva o seu traçado original e contem um rico acervo de bens culturais móveis e imóveis.

Na década de oitenta, cresce o interesse da população da região metropolitana por Olinda, como local favorável às atividades de lazer, principalmente no Sítio Histórico e na orla marítima. Este fato contribuiu para o aumento da circulação de veículos nas ruas estreitas e para a multiplicação de estabelecimentos de comércio e serviço, resultando na sobrecarga da infraestrutura local, problemas de coleta de lixo e saneamento básico da cidade. Outra consequência é a expulsão gradativa da população local de baixa renda pela especulação empresarial e imobiliária, devido ao interesse pela cidade.

Para reduzir o crescimento desordenado e os conflitos, foram instituídas medidas complementares ao ordenamento jurídico municipal para as áreas de proteção rigorosa e de importância ambiental, com relação ao controle urbano do Sítio Histórico, tais como a Lei n° 4.353 de 1983, que proibiu o estacionamento no Alto da Sé e o Decreto n° 18 de 1984 que proibiu a instalação de barracas. Em março de 1997, a Justiça Federal, através da 5ª Vara, determinou, a partir de uma ação popular, a proibição de circulação de veículos de peso superior a duas toneladas no Sítio Histórico.

Em 23 de junho de 1992 entrou em vigor a Lei Municipal n° 4.849, que trata da legislação urbanística para os sítios históricos. Este fato representou um grande avanço para a preservação do patrimônio histórico de Olinda, tendo em vista que propiciou ao poder público e à comunidade, uma ferramenta de controle das intervenções públicas e privadas, conciliando-as com o interesse comum e as funções sociais da cidade.

## 2.5. Legislação

A seguir relacionam-se as principais leis institucionais relativas ao Patrimônio Histórico do Município de Olinda:

- Lei n° 4.119/1979, instituiu o Sistema de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda e definiu a estrutura do sistema compreendendo: o Conselho de Preservação, o Centro de Preservação dos Sítios Históricos, o Fundo de Preservação dos Bens Culturais de Olinda; e o Tombamento Municipal dos Bens Culturais;



- Lei nº 4.997, publicada em 12 de abril de 1995, extinguiu a Fundação Centro de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda – FCPSHO e criou, no mesmo ato, a Secretaria de Patrimônio, Ciência e Cultura – SEPACC;
- Lei nº 5.431/05, promoveu uma reforma administrativa, onde, dentre outras alterações, foram modificadas as atribuições e a denominação da SEPACC, que passou a ser denominada SEPACCTUR.

Na bibliografia deste relatório são apresentadas as principais leis de preservação e cartas patrimoniais que regulamentam e estabelecem princípios de preservação do Patrimônio Histórico.

## 2.6. Relevância

O conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico de Olinda corresponde a um patrimônio tombado a nível federal desde 1968, inscrito no Livro de Belas Artes, no Livro Histórico e no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Em 1980 foi considerado como Monumento Nacional pela Lei Federal nº 6.863/80 e, em dezembro de 1982, foi inscrito na lista de Patrimônio Mundial, Cultural e Natural da UNESCO.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN em sua página eletrônica disponibiliza arquivo que trata especialmente do município de Olinda, afirmando que seu Centro Histórico conserva o traçado urbano e a paisagem da vila fundada em 1537, por Duarte Coelho Pereira, quando os portugueses iniciaram a ocupação do Brasil.

Afirma, ainda, que esse “traçado urbano é informal, característico dos povoados portugueses de origem medieval, e tem seu encanto intensificado pela paisagem e pela localização. Nas elevações, todo o conjunto edificado está envolvido pela vegetação. Plantada nos logradouros, nos jardins e nos quintais, árvores frutíferas como coqueiros, mangueiras, jaqueiras, sapotizeiros e outras, dão ao sítio valor dominante de núcleo urbano imerso em massa verde, sob a luz tropical, tendo ao pé a praia e o oceano. O caráter próprio e diferenciado de Olinda está nessa ambiência paisagística, que a identifica ao longo de sua história”.

Segundo a Lei Municipal nº 4.849/92, “o Sítio Histórico desempenha função primordial, com a riqueza de seu acervo arquitetônico, histórico e urbanístico, de interesse nacional, consagrado na sua elevação à Cidade Monumento Nacional em 1980 e Internacional, quando em 1982, recebe oficialmente o título de Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade.”

A UNESCO, que trabalha consoante a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural, considera que o patrimônio cultural é de fundamental importância para a memória, a identidade e a criatividade dos povos e a riqueza das culturas, e que deve portanto ser preservado. No Brasil, esse trabalho tem significado frutíferas colaborações com os governos Federal, Estaduais e Municipais e com a sociedade civil, principalmente através do Programa Monumenta<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> O Monumenta é um programa de recuperação sustentável do patrimônio histórico urbano brasileiro tombado pelo IPHAN e sob tutela federal. Tem como objetivo principal atacar as causas da degradação do patrimônio histórico, geralmente localizado em áreas com baixo nível de atividade econômica e de reduzida participação da sociedade, elevando a qualidade de vida das comunidades envolvidas.



Michel Parent, consultor da UNESCO, citado em documento do IPHAN, afirma que “Olinda não é uma cidade – é um jardim recheado de obras primas”. Nesse sentido justifica-se a preocupação e os investimentos que têm sido realizados no sentido de preservar o patrimônio histórico desse município.

Ainda segundo o IPHAN, como exemplos de intervenções realizadas, cita-se a igreja do Mosteiro de São Bento, que teve seus elementos artísticos restaurados, sobretudo o altar-mor; em operação que durou sete meses, envolvendo trinta profissionais. Na igreja Nossa Senhora do Monte restaurou-se seu altar-mor e, na Nossa Senhora dos Milagres, realizou-se obra de estabilização e recuperação estrutural. O Programa Monumenta financiou o restauro do Pátio do Carmo, do Pátio da Conceição, do Pátio de São Francisco e obras no Observatório e no Museu Regional de Olinda. As instalações elétricas do Convento de São Francisco e da Igreja de Nossa Senhora das Neves também foram reformadas.

O presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Demian Fiocca, assinou no dia 30 de maio deste ano, dois contratos de financiamento a projetos culturais no município de Olinda, no valor de aproximadamente R\$ 2 milhões, de acordo com estratégia que pretende associar preservação cultural com revitalização urbana. Esse financiamento objetiva equipar as instalações do antigo Cine Olinda, construído em 1936 e restaurar o Casarão Lundgren, casa senhorial em estilo classista, construída no final do século XIX.

Olinda foi escolhida pelo BNDES, juntamente com Ouro Preto e Rio de Janeiro, para ser uma das três cidades-pólo que concentrarão, no biênio 2005–2006, a maior parte dos projetos de patrocínio à preservação do patrimônio histórico brasileiro.

É importante salientar que Olinda foi a cidade escolhida para ser a Capital Brasileira da Cultura em 2006, após concorrer com outras nove cidades. Três foram escolhidas para a etapa final, Salvador, Olinda e João Pessoa, mas após votação de representantes da sociedade civil e do governo o município pernambucano foi o vencedor.

A imprensa local tem dado destaque não só às iniciativas do município na preservação de seu patrimônio histórico, mas também aos problemas observados nessas iniciativas. Recentemente foi publicada no Diário de Pernambuco matéria acerca de prospecções arqueológicas realizadas no Largo do Cruzeiro, em Olinda, onde foi descoberto o piso original do adro da Igreja do Convento de São Francisco, possivelmente datado do fim século XVI e início do XVII.

A matéria ressaltou que apesar da descoberta e da elaboração de projeto de proteção especial aprovado pelo Conselho de Preservação, para garantir a exposição e conseqüente visitação pública, as obras ainda não começaram e que o local permaneceu como imensa cratera.

O Jornal do Comércio publicou em 18 de junho de 2006, matéria que destaca a existência de sinais visíveis da falta de conservação de chalés no Carmo, os quais representam um conjunto de casas de veraneio, construídas no início do século XX. Mas enfatiza também a resposta do arquiteto André Pina da SEPACCTUR de Olinda, que afirma que esses chalés são considerados de preservação histórica e que a Secretaria assumirá o ônus da restauração, tendo em vista que existia uma pendência com a Empresa de Turismo de Pernambuco – EMPETUR, que pretendia transformar o local num pólo turístico.



Observa-se, então, que Olinda tem em seu patrimônio histórico um tesouro incalculável, o qual está em evidência no cenário nacional e internacional, que há também diversas iniciativas e financiamentos com o fim de garantir sua preservação, mas que existem problemas gerados pelo desgaste natural, pelos fenômenos da natureza, pelo crescimento acelerado da população, pelos problemas estruturais da administração pública e pela precariedade de uma educação patrimonial, que deveria ser o instrumento indutor de uma consciência coletiva de preservação.

Todos esses componentes reunidos vêm provocando o descompasso entre a ação governamental e a efetiva preservação do patrimônio, o qual vem sendo percebido e divulgado pela mídia e pela população local, requerendo assim aperfeiçoamento dos órgãos envolvidos com o Sistema de Preservação do Patrimônio Histórico de Olinda.

Diante do exposto, considera-se que esse aperfeiçoamento é importante não só para o país no âmbito municipal, estadual e federal, mas também para a Humanidade, considerando o título adquirido por Olinda, o qual para ser mantido exige atuação consciente e tempestiva de todas as entidades envolvidas, principalmente das entidades públicas. Portanto, a realização de auditoria de natureza operacional no Sistema de Preservação do Patrimônio Histórico de Olinda é relevante e oportuna.

## **2.7. Principais produtos**

Entre os principais produtos do Sistema de Preservação do Patrimônio Histórico, podemos citar o controle urbano da Nucleação Histórica, o disciplinamento e monitoramento do seu entorno, a manutenção dos monumentos, dos espaços e prédios públicos e das áreas verdes, e as ações educativas, visando garantir a preservação da autenticidade e da integridade do Sítio Histórico de Olinda e de sua ambiência.

## **2.8. Indicadores de desempenho**

A Diretoria de Patrimônio da SEPACCTUR não possui indicadores de desempenho relacionados aos seus produtos, que são os bens e serviços gerados pela ação governamental, que permitam a avaliação de seus resultados.

Considerando a importância da medição do desempenho através de indicadores para que a gestão possa obter informações que subsidiem o processo de tomada de decisões, a equipe de auditoria em conjunto com os técnicos da Secretaria elaboraram um quadro de indicadores de desempenho. Nesse sentido, o capítulo seis deste relatório apresenta um conjunto de indicadores de desempenho propostos com a finalidade de aprimorar a gestão da Diretoria de Patrimônio.

Vale a pena salientar que tais indicadores são sugestões e que podem ser alterados de acordo com as necessidades da gestão, que são os principais usuários das informações geradas. O que se pretende é que a gestão, a partir da realização desta auditoria, passe a adotar um sistema de indicadores de desempenho a fim de aperfeiçoar sua atuação.



## 2.9. Aspectos orçamentários

As ações relacionadas à preservação do patrimônio histórico de Olinda, sob a responsabilidade da SEPACCTUR foram contempladas no Plano Plurianual – PPA 2006-2009 de Olinda, com recursos orçamentários conforme tabela 1 a seguir:

**Tabela 1** – Demonstrativo geral das despesas previstas no orçamento

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	VALOR - TOTAL		% / AÇÃO	
	entre 2006 a 2009	2006	TOTAL	2006
Ação: Proteção ao Patrimônio Histórico				
Recuperar o patrimônio Histórico, inclusive os projetos do Programa Monumenta/BID e Prodetur	4.309.600,00	1.000.000,00	60,63%	14,07%
Recuperar imóveis e espaços públicos do Sítio Histórico	1.512.400,00	350.900,00	21,28%	4,94%
Requalificar o Patrimônio Histórico	1.262.900,00	293.000,00	17,77%	4,12%
Regulamentar e operacionalizar o fundo de preservação do patrimônio	21.500,00	5.000,00	0,30%	0,07%
Ação: Manutenção do Patrimônio Histórico				
Realizar a manutenção dos espaços e do mobiliário Urbano do Sítio Histórico	439.700,00	102.000,00	67,11%	15,57%
Desenvolver ação de educação patrimonial	215.500,00	50.000,00	32,89%	7,63%

Fonte: Lei Orçamentária de Olinda – Ano: 2006

Foram solicitadas informações acerca da execução orçamentária dos exercícios anteriores de 2005 e 2004, bem como a execução orçamentária parcial do exercício de 2006, porém até o fechamento deste relatório o setor responsável não conseguiu obtê-los junto à Secretaria da Fazenda, considerando que a Prefeitura não mantém essas informações arquivadas.

## 2.10. Controles internos

Os controles internos da SEPACCTUR são utilizados apenas na Diretoria de Ciência e Tecnologia e no Departamento Administrativo Financeiro.

Conforme constatado em entrevistas realizadas, na Diretoria de Ciência e Tecnologia são utilizadas planilhas eletrônicas para controle de ações. No Departamento Administrativo Financeiro são elaborados e enviados mensalmente para cada diretoria, relatórios sobre a execução orçamentária, onde são disponibilizados os créditos orçamentários, os valores gastos no mês, acumulado e os saldos disponíveis individualmente para cada programa. No caso de



necessidade de suplementação orçamentária e procedimentos licitatórios o departamento possui uma rotina de procedimentos interligada com a Fazenda Municipal e as comissões de licitação da Prefeitura de Olinda.

Durante as entrevistas realizadas, constatou-se que a Diretoria de Patrimônio não possui nenhum tipo de controle interno.

### 3. INTEGRAÇÃO E ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES DO SISTEMA

Esta questão de auditoria avalia o nível da integração entre os diversos órgãos que compõem o Sistema de Preservação da Nucleação Histórica de Olinda e a abrangência das ações de cada um dos integrantes do Sistema observando o atendimento das demandas de preservação da Nucleação Histórica de Olinda, relativas a todos os seus subsistemas e de sua ambiência. Os achados encontrados pela equipe são os apresentados a seguir:

#### 3.1. Estruturação do Sistema

Os órgãos integrantes do sistema de preservação, de forma geral, encontram-se desestruturados, apresentando carência de recursos humanos e financeiros e de uma composição técnica e operacional adequada.

A seguir apresentamos uma abordagem individualizada relativa a cada um dos órgãos que compõem o sistema de preservação, relacionando os principais problemas observados, suas causas e seus efeitos, além de um elenco de recomendações com intuito de minimizar ou sanar estes problemas.

##### **SEPLAMA (Controle Urbano)**

Foi observado na SEPLAMA que os serviços referentes ao controle urbano do Sítio Histórico são realizados de forma deficitária e que a fiscalização tem ocorrido basicamente por demanda. As principais causas desses serviços estarem sendo conduzidos dessa forma envolvem tanto a insuficiência de recursos financeiros e humanos e a insuficiência da estrutura técnica e operacional, quanto à baixa prioridade e a ausência de uma atenção particular no atendimento das demandas e atividades referentes ao controle urbano do polígono de preservação frente às demais demandas da gestão.

Também foi observada a desmotivação dos técnicos oriundos da SEPACCTUR que atuam no controle urbano da Nucleação Histórica na análise de projetos e na fiscalização da implementação dos mesmos. Com a transferência do controle urbano da Nucleação Histórica para a SEPLAMA, esses técnicos também passaram a ser lotados na SEPLAMA. No formato atual eles consideram a estrutura técnica e operacional disponibilizada para o controle urbano da Nucleação Histórica insuficiente e com baixa prioridade no atendimento das demandas e



atividades referentes ao controle urbano do polígono de preservação, o que tem causado a desmotivação desses técnicos.

Verificou-se que a atuação da SEPLAMA tem sido realizada de forma desvinculada de um plano de gestão, planejamento ou diretrizes operacionais, não existindo metas ou objetivos definidos.

As deficiências acima descritas têm gerado diversas conseqüências negativas à preservação do Patrimônio Cultural de Olinda, como por exemplo, a ocorrência de: intervenções irregulares e clandestinas, descaracterizando o casario e gerando perdas de testemunhos culturais; obras de particulares executadas em desconformidade com os projetos aprovados pelo Conselho de Preservação; ações de fiscalização insuficientes; ausência de rotinas de fiscalização; perda na qualidade da preservação da Nucleação Histórica e de sua ambiência.

Diante das diversas deficiências observadas e já comentadas, cujos efeitos têm sido prejudiciais para a preservação do Patrimônio Cultural de Olinda, gerando perdas e descaracterizações, recomenda-se à SEPLAMA que implemente rotinas de fiscalização para o controle urbano da Nucleação Histórica e do entorno e que integrem os diversos órgãos envolvidos com a questão. Recomenda-se, ainda, ao órgão que sejam implementadas rotinas que permitam a elaboração de planejamento e planos operativos referentes ao controle urbano da Nucleação Histórica, apresentando metas e objetivos.

Por fim, recomenda-se à Prefeitura Municipal de Olinda que disponibilize uma estrutura técnica e operacional na SEPLAMA que permita o atendimento adequado, em prazo suficiente, das demandas de controle urbano da Nucleação Histórica.

### **Conselho de Preservação**

O Conselho de Preservação vem atuando basicamente por demanda, tendo como principal atividade a análise de projetos, não dispondo de estrutura física e operacional que lhe garanta exercer as suas competências legais, sobretudo devido à falta de recursos financeiros e humanos.

Também foi verificada a insuficiência da composição do Conselho, a qual não contempla a representação de agentes sociais envolvidos com a questão da preservação da Nucleação Histórica de Olinda e fundamentais nesse processo, bem como da SEPLAMA, responsável pelo controle urbano da Nucleação Histórica. Com isso, as decisões tomadas pelo Conselho não contemplam as posições da sociedade civil (agentes sociais) interessada nesse Sítio Histórico, bem como de órgãos diretamente ligados à preservação da Nucleação Histórica.

Como causa dessa situação, identifica-se o fato do Conselho de Preservação funcionar atualmente com atribuições muito aquém das que estão originalmente previstas no artigo 2º da Lei Municipal nº 4.119/79. Vale salientar que o Conselho funciona atualmente com uma composição divergente da prevista no art.3º do mesmo instrumento legal, evidenciando-se a necessidade de atualização deste instrumento legal.

Observou-se, ainda, a ocorrência de conflitos entre as decisões deliberadas pelo Conselho de Preservação e as posições de alguns órgãos representados no Conselho. Esses conflitos têm sido gerados pela ausência de representatividade institucional por parte de alguns dos conselheiros, com destaque para a representação do IPHAN.



Os problemas acima descritos têm gerado a perda na qualidade da preservação da Nucleação Histórica e de sua ambiência.

Assim, é oportuno recomendar à SEPACCTUR que reestruture o apoio administrativo e operacional destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Preservação, de forma a garantir a realização de suas atribuições previstas em lei.

Com vistas a aperfeiçoar o Sistema, recomenda-se à Prefeitura Municipal de Olinda que atualize a Lei nº 4.119/79 que instituiu o Sistema de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda, contemplando os seguintes pontos:

- Redefinição dos órgãos que compõem o Sistema de Preservação e suas respectivas competências;
- Reestruturação da composição do Conselho de Preservação, de forma a garantir a representação dos órgãos integrantes do Sistema, de agentes da sociedade civil e demais órgãos do Poder Público envolvidos, necessária para um maior alcance e legitimidade das decisões desse Conselho; e
- Instituição e regulamentação do Fundo Municipal de Preservação.

Recomenda-se, ainda, à Prefeitura Municipal de Olinda que envide esforços junto aos órgãos representados no Conselho Municipal de Preservação, quando houver lacunas no ordenamento jurídico federal e estadual que tratem sobre o objeto analisado, para que as decisões deliberadas pelo Conselho sejam acatadas e reconhecidas por esses órgãos.

### **SEPACCTUR (Diretoria de Patrimônio)**

A Secretaria de Patrimônio, Ciência, Cultura e Turismo teve as suas atribuições reduzidas, uma vez que as atividades referentes ao controle urbano do Sítio Histórico e do entorno passaram a ser realizadas pela SEPLAMA. Esse fato gerou a limitação das atuações e das atividades que eram realizadas pela SEPACCTUR frente às demandas da preservação da Nucleação Histórica.

A SEPACCTUR vem atuando de forma desvinculada de um plano de gestão, com ausência de planejamento ou diretrizes operacionais, sem metas ou objetivos definidos, uma vez que os mesmos não existem. Embora o regimento interno da Secretaria apresente um organograma da Diretoria de Patrimônio, que organiza as atividades dessa diretoria, observa-se que essas atividades vêm sendo realizadas de forma aglutinada e desvinculada da estrutura apresentada no organograma da referida diretoria.

Os fatos anteriormente descritos têm causado a ausência de rotinas de manutenção preventivas, a ausência de monitoramento e controle do alcance e da qualidade das ações da SEPACCTUR e a perda na qualidade da preservação da Nucleação Histórica e de sua ambiência.

Para aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão, recomenda-se à SEPACCTUR que implemente os indicadores de desempenho sugeridos no capítulo seis deste relatório. Estes indicadores foram construídos em conjunto com os técnicos da SEPACCTUR e possibilitarão uma leitura acerca do andamento de cada uma das áreas de atuação da Diretoria de Patrimônio da Secretaria. Recomenda-se, ainda, ao órgão que incorpore rotinas administrativas da Diretoria de



Patrimônio que permitam a elaboração de planejamento e planos operativos, contemplando metas e objetivos.

Como benefícios esperados, caso as recomendações relativas a cada um dos órgãos que compõem o sistema de preservação sejam implementadas, destacam-se: o reaparelhamento dos órgãos responsáveis pela preservação da Nucleação Histórica de Olinda; a motivação funcional dos servidores envolvidos com a preservação; o atendimento adequado, em prazo suficiente, de todas as demandas; a implementação de rotinas de fiscalização e de manutenção; a possibilidade de observação e mensuração dos resultados alcançados; e a melhoria na qualidade da preservação.

### **3.2. Integração das ações**

Os órgãos integrantes do Sistema de Preservação, ou seja, a SEPACCTUR, o Conselho de Preservação e a SEPLAMA não se apresentam suficientemente integrados.

A descentralização de atividades afins relacionadas com a gestão da preservação da Nucleação Histórica, a inexistência de um plano de gestão da preservação que promova a integração das diversas políticas e órgãos envolvidos com a preservação e a sustentabilidade desse Sítio Histórico, a ausência de rotinas que garantam a comunicação entre esses órgãos e a falta de ampla representatividade do Conselho de Preservação tem fragilizado a integração entre órgãos que compõem o Sistema de Preservação de Olinda.

A SEPACCTUR, através da sua Diretoria de Preservação, não vem tomando conhecimento de todos os projetos de intervenção no casario e no entorno da Nucleação Histórica, bem como do andamento da execução dessas intervenções. Dentre os projetos a serem implementados na área referente ao polígono de preservação (Nucleação Histórica e entorno), apenas são encaminhados a SEPACCTUR pela SEPLAMA, através da Diretoria de Controle Urbano (órgão responsável pela análise desses projetos), aqueles que necessitam ser aprovados pelo Conselho de Preservação e/ou pelo IPHAN.

Os projetos encaminhados pela SEPLAMA à SEPACCTUR, não são analisados pela Diretoria de Patrimônio, a qual compete apenas a tramitação desses processos entre a SEPLAMA e a Câmara Técnica do Conselho de Preservação.

Não foram identificadas rotinas que garantissem a análise e o monitoramento por parte da SEPACCTUR, através da Diretoria de Patrimônio, dos projetos de intervenção na Nucleação Histórica e entorno realizados pela Secretaria de Obras.

Não existem rotinas entre os órgãos do sistema que possibilitem ao Conselho de Preservação o acesso às informações acerca de possíveis irregularidades danosas à preservação ocorridas durante o processo de implementação de projetos por ele analisados.

Não foram identificadas rotinas de manutenção entre os órgãos responsáveis, existindo apenas ações isoladas em função de demandas.

Essa realidade tem resultado numa qualidade de preservação que não demonstra garantir a integridade e a autenticidade da Nucleação Histórica de Olinda, já sendo perceptíveis danos



materiais e a conseqüente depreciação do significado cultural desse Sítio Histórico, distanciando-se de uma necessária preservação sustentável.

Visando a busca da sintonia entre os órgãos que integram o Sistema e um maior alcance e melhores resultados da gestão da preservação da Nucleação Histórica de Olinda, ampliando as possibilidades da garantia da integridade e da autenticidade desse Patrimônio, bem como de sua preservação sustentável integrando as diversas ações políticas que afetam esse Sítio Histórico, são sugeridas recomendações para aperfeiçoar o Sistema de Preservação.

Recomenda-se à Prefeitura Municipal de Olinda que promova ações que venham a garantir a elaboração e a implementação de um plano de gestão da preservação que contemple o atendimento às demandas da Nucleação Histórica em seus diversos subsistemas (espaços privados, espaços públicos, monumentos e riscos) e de sua ambiência, integrando as diversas dimensões políticas (cultura, turismo, educação, infra-estrutura, segurança pública, etc.); que incorpore os princípios de preservação e que aponte para uma conservação integrada e sustentável dos sítios históricos.

Recomenda-se à Prefeitura Municipal de Olinda que promova ações que venham a garantir a elaboração e a implementação de um plano de manutenção que integre os órgãos responsáveis e que contemple rotinas que atendam aos monumentos, prédios, equipamentos e espaços públicos localizados na Nucleação Histórica.

Recomenda-se, ainda, à Prefeitura Municipal de Olinda que possibilite a criação de rotinas que venham a garantir que todos os projetos de intervenção na Nucleação Histórica de Olinda, realizados pela Secretaria de Obras, sejam submetidos à análise e monitoramento da SEPACCTUR, bem como aqueles a serem implementados na área de entorno que possam interferir na preservação da Nucleação Histórica e de sua ambiência.

Recomenda-se à SEPLAMA, através de sua Diretoria de Controle Urbano, que implemente rotinas que permitam informar à SEPACCTUR sobre todos os projetos que tenham sido submetidos à análise do Controle Urbano e que venham a ser implementados na Nucleação Histórica (polígono de tombamento), no seu entorno (polígono de preservação) ou que possam interferir na sua preservação e de sua ambiência.

Recomenda-se, ainda, à SEPLAMA que implemente rotinas que permitam informar à SEPACCTUR e ao Conselho Municipal de Preservação as irregularidades identificadas durante os processos de execução dos projetos referidos no parágrafo anterior que possam vir a interferir na qualidade da preservação da Nucleação Histórica e de sua ambiência.



## 4. FUNDO DE PRESERVAÇÃO

Esse ponto da auditoria se propõe a avaliar em que medida o Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico de Olinda vem contribuindo para preservação do patrimônio histórico do município.

### 4.1. Regulamentação

Foi constatado como achado principal a inexistência de fundo regulamentado para contribuir com a manutenção da sustentabilidade do Sistema de Preservação do Patrimônio Histórico de Olinda. Entende-se por sustentabilidade a geração permanente de receita suficiente para garantir a conservação de todos os monumentos da Nucleação Histórica de Olinda. Vale salientar que além da necessidade de regulamentação do Fundo, a Lei Municipal nº 4.119/79 que o criou necessita ser alterada, mais especificamente no artigo 25 que prevê as fontes de receitas.

Apesar de instituído na Lei Municipal de 1979, que juntamente criou o Conselho de Preservação e o Centro de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda, o Fundo de Preservação dos Bens Culturais de Olinda nunca foi regulamentado.

Foi identificado como causa à falta de regulamentação do fundo o fato dos governos anteriores, bem como o atual, do município de Olinda, não terem elegido como uma das suas prioridades a regulamentação do fundo de preservação.

A inexistência de um fundo de preservação ativo dificulta o alcance da sustentabilidade do Sistema de Preservação do Patrimônio Histórico, na medida em que a falta de recursos contínuos põe em risco a rotina de manutenção comprometendo a preservação da autenticidade e da integridade dos bens históricos.

Foi examinada a legislação municipal e realizadas entrevistas com vereadores de Olinda, técnicos da Secretaria da Fazenda municipal, do Bando Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e a gestora da SEPACCTUR. Ficou evidenciado que o Sistema de Preservação necessita de fontes contínuas de recursos que possam garantir a sua sustentabilidade.

Vale salientar que o Programa Monumenta, programa de recuperação sustentável do patrimônio histórico urbano brasileiro tombado pelo IPHAN e sob tutela federal e que vem financiando diversas intervenções em Olinda, exige, no Regulamento Operativo do Programa, a criação de um Fundo Municipal de Preservação, visando à conservação permanente dos monumentos do Sítio Histórico de Olinda.

Pesquisando-se experiências em outros Estados da Federação, identificou-se no Estado de Minas Gerais a criação de um Fundo Estadual de Recuperação do Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico – FUNPAT que possibilita a captação e a alocação de recursos financeiros para a conservação, a restauração e a reconstrução de bens de valor histórico, artístico e arquitetônico do Estado. A própria Legislação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS do Estado de Minas Gerais leva em consideração como um dos critérios para distribuição da parcela da receita do imposto o “patrimônio cultural”.



Foram identificados como oportunidades de captação de recursos ao Fundo de Preservação do patrimônio histórico de Olinda o acesso aos recursos do Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA do Sistema de Incentivo à Cultura do Estado de Pernambuco – SIC, bem como aos recursos provenientes do ICMS estadual, tendo em vista que a legislação do ICMS incluiu em seus critérios para distribuição do imposto aspectos sócio-ambientais, a exemplo do ICMS ecológico para implantação de aterros sanitários.

Assim, recomenda-se à Prefeitura Municipal de Olinda que institua e regulamente o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico.

Propõe-se, também, à Prefeitura que envie esforços junto à Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE ou ao SIC para estudar a possibilidade de celebração de convênio para repasse de recursos do FUNCULTURA (dos recursos à disposição da Comissão Governamental) para o Fundo Municipal de Preservação.

Como possíveis fontes de receitas para composição do fundo, sugere-se:

- Multas e indenizações de ações judiciais da nucleação histórica.
- Cobrança de taxa a bares, hotéis e restaurantes localizados no município;
- Transferência de recursos provenientes da arrecadação do “Foro”.
- Repasses voluntários com origem nacional ou internacional;
- Receitas provenientes da exploração do estacionamento e obras recuperadas através do Programa Monumenta; e
- Viabilidade de captação de recursos, a fundo perdido, junto à Caixa Econômica Federal para recuperação de unidades habitacionais da população de baixa renda, localizadas no sítio histórico de Olinda, cujos pagamentos dos beneficiários serão revertidos ao Fundo de Preservação.

Como benefício dessas recomendações tem-se o fortalecimento do processo de sustentabilidade da preservação do Patrimônio Histórico de Olinda, levando-se em conta a importância da alocação de recursos para a manutenção contínua e preventiva desse Patrimônio.



## 5. AÇÕES EDUCATIVAS

A terceira e última questão de auditoria se propõe a avaliar em que medida a administração municipal vem implementando ações de educação patrimonial. As constatações são apresentadas a seguir.

### 5.1. Educação patrimonial no Município

A educação patrimonial em Olinda tem sido realizada de forma insuficiente, desarticulada e não vem sendo tratada como prioridade para a preservação do patrimônio histórico.

Segundo a diretora de ensino da Secretaria de Educação de Olinda o tema é tratado a partir da iniciativa do professor. Estes recebem as informações por meio de oficinas, palestras e livros sobre o tema. Geralmente as questões históricas são tratadas e trabalhadas em datas comemorativas e por meio de visitas a monumentos históricos. Não há matéria que trabalhe a educação patrimonial na grade curricular do município.

Em entrevistas aos técnicos do laboratório de restauro da SEPACCTUR foi afirmado que a atuação do laboratório em relação à educação patrimonial tem se restringido aos usuários das obras de restauro não existindo um planejamento que garanta um resultado eficaz. Relataram ainda, que a Secretaria de Educação possui atividades de educação patrimonial, mas que o laboratório não participou em nenhum momento da sua elaboração.

Como causas dessa situação identificam-se o não reconhecimento da educação patrimonial como indispensável às ações de preservação do patrimônio cultural e a inexistência de ações articuladas e integradas entre as secretarias envolvidas com a questão.

Essa realidade vem permitindo que as ações sejam realizadas por iniciativas individuais, por parte de técnicos e professores das secretárias municipais, de forma isolada, pontual e sem metas preestabelecidas.

Identificou-se como boa prática a realização da Feira do Conhecimento. Evento anual de iniciativa da Secretaria de Educação de Olinda, realizado no mês de dezembro, que tem como objetivo fortalecer a rede de ensino e elevar a auto-estima dos professores e alunos através da integração e do nivelamento de conhecimentos entre as escolas da rede. Funciona como vitrine para a divulgação de uma coletânea dos melhores trabalhos produzidos pelos alunos e apresentados nas feiras de conhecimentos realizadas em cada uma das escolas. Vários desses trabalhos têm abordado questões referentes ao patrimônio e a sua preservação.

Assim, propõe-se à Prefeitura Municipal de Olinda que elabore e implemente um programa de educação patrimonial que considere:

- a) a elaboração de estudos para identificar o público alvo da educação patrimonial e definir estratégias para o seu atendimento;



- b) a discussão quanto o formato, a exemplo do conteúdo, do alcance, da operacionalização, entre outros, acerca da educação patrimonial a ser ofertada nas escolas municipais, visando a sua inclusão de forma transversal no conteúdo programático da grade curricular; e
- c) a atuação em conjunto das Secretarias de Planejamento, Educação e de Patrimônio, Cultura, Ciência, Tecnologia e Turismo.

Espera-se que a adoção dessa medida possa contribuir para um maior alcance e melhores resultados da educação patrimonial, oriundos da sinergia entre os diversos atores municipais, gerando um fortalecimento da consciência acerca da preservação do Patrimônio Cultural por parte da população que interage com o Patrimônio Histórico de Olinda, bem como a participação dessa coletividade como parceira no processo de preservação desse acervo. Espera-se, ainda, que essa medida possibilite a implementação de instrumentos que garantam a visualização e a mensuração dos resultados oriundos das ações de educação patrimonial.

## **5.2. Financiamento para a educação patrimonial**

A SEPACCTUR ainda não se organizou para firmar parcerias para a obtenção de financiamentos que garantam a ampliação de suas ações de educação patrimonial.

O Município, segundo os técnicos do laboratório de restauro, não tem se habilitado para obter recursos para ações de educação patrimonial, apesar de existirem diversas possibilidades de financiamentos para essa atuação a exemplo da Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF, Caixa Econômica Federal, entre outros.

A falta de reconhecimento da educação patrimonial como ação indispensável à preservação do patrimônio é um dos fatores que contribuem para a ausência de ações que possibilitem a busca dessas fontes de recursos. Dessa forma, a educação patrimonial permanece carente em meio às diversas oportunidades de captação de recursos.

Recomenda-se, assim, à SEPACCTUR que inclua nos projetos de preservação elaborados ações de educação patrimonial, e elabore e implemente um plano de captação de recursos que considere os diversos órgãos e entidades que incentivam essa atuação.

Como benefício dessas recomendações espera-se a implementação de atividades de educação patrimonial e um conseqüente fortalecimento da consciência acerca da preservação do Patrimônio Cultural por parte da população que interage com o Patrimônio Histórico de Olinda.



## 6. INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO

Durante os trabalhos do planejamento de auditoria, foram promovidas oficinas com gestores e técnicos da SEPACCTUR para identificar os produtos principais gerados pela Secretaria e, com base nesses produtos, propor alguns indicadores estratégicos de desempenho. Esses indicadores estão listados na tabela 2 a seguir, e que poderão ser incluídos como indicadores da SEPACCTUR.

**Tabela 2** – Indicadores de desempenho propostos

Indicador	Periodicidade	Fórmula de cálculo e análise do indicador
a) % de projetos de captação direta executados	Anual	Somatório do número de projetos de captação direta executados no ano, dividido pelo somatório do número de projetos de captação apresentados no ano.
b) % de projetos de captação via Lei Rouanet executados	Anual	Somatório do número de projetos de captação via Lei Rouanet executados no ano, dividido pelo somatório do número de projetos de captação executados no ano.
c) % de recursos aplicados	Anual	Montante de recursos aplicados no patrimônio histórico no ano, dividido pelo montante de recursos captados no ano.
d) % de recursos captados de forma direta	Anual	Montante de recursos captados de forma direta (pela SEPACCTUR) no ano, dividido pelo montante de recursos captados (SEPACCTUR e parcerias entre a SEPACCTUR e outras entidades).
e) % de recursos captados pela Lei Rouanet	Anual	Montante de recursos captados pela Lei Rouanet (Parceiros) no ano, dividido pelo total de recursos captados no ano.
f) % de projetos de captação executados	Semestral	Somatório do número de projetos de captação executados no semestre, dividido pelo somatório de projetos de captação apresentados no semestre.
g) % de falhas de projetos	Anual	Somatório do número de obras que sofreram alterações <b>significativas</b> (financeiras, de prazo e/ou da proposta de intervenção) decorrentes de falhas de projetos no ano, dividido pelo somatório do número de obras concluídas no ano.
h) % de obras sociais concluídas	Anual	Somatório do número de obras concluídas com caráter social no ano, dividido pelo somatório do número de obras concluídas no ano.
i) % de manutenções de patrimônio realizadas	Trimestral	Somatório do número de manutenções do patrimônio realizadas no trimestre, dividido pelo somatório do número de manutenções de patrimônio histórico solicitadas e registradas no trimestre.



Recomenda-se à SEPACCTUR que estabeleça grupo de contato de auditoria, para atuar como canal de comunicação com este Tribunal e para acompanhar a implementação das recomendações desta Corte.

Serão realizados monitoramentos, nos próximos dois anos, com a finalidade de checar a implementação das recomendações deste relatório. Vale salientar que o objetivo maior das recomendações é o de solucionar os achados de auditoria. Caso o gestor obtenha outros meios de solução, que não sejam as recomendadas, estas devem ser aplicadas, desde que solucionem os achados.



## 7. COMENTÁRIOS DO GESTOR

Através do Ofício CCE/ANOP n° 0443/2006, de 11/10/2006 (fl. 46), foi encaminhada versão preliminar deste relatório à Prefeitura Municipal de Olinda, solicitando o pronunciamento sobre os resultados da auditoria. Em resposta, o Sr. Paulo Valença, prefeito em exercício, enviou o documento (fls. 47 à 52), protocolado em 17/11/2006, Ofício GP n° 296/2006, com os comentários sobre o relatório preliminar de auditoria de natureza operacional, Processo TCE n° 0602228-5. A seguir são apresentados os comentários do gestor.

“Esta nova linha de ação do TCE – Auditorias de Natureza Operacional – é de grande importância, tendo em vista que possibilita um olhar externo para sistemas, programas e projetos em operação ou em desenvolvimento nos municípios, identificando problemas e gargalos e indicando soluções que algumas vezes podem passar despercebidas pelos agentes executores.

No caso específico da Auditoria de Natureza Operacional realizada no Sistema de Preservação do Sítio Histórico de Olinda, cabem as seguintes colocações:

Em primeiro lugar é importante destacar que o Sistema é de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda porque além da colina histórica existem outros sítios históricos (Capela de Santana de Rio Doce, Ruínas da Casa da Pólvora, Ruínas de Santa Amaro, Casario de Santa Tereza, Casario Duarte Coelho ) sobre os quais o Município tem a mesma responsabilidade de proteção.

Também é importante destacar que a responsabilidade municipal quanto a proteção dos Sítios Históricos contempla (i) a manutenção das características das edificações particulares (casario e monumentos), através da ação do controle urbano (análise e aprovação de projetos, licença de construção e habite-se e fiscalização), (ii) restauração, recuperação e manutenção dos prédios de propriedade do poder municipal, (iii) urbanização e requalificação de espaços públicos (praças e largos), e (iv) manutenção dos espaços públicos (vias, largos e praças) e das redes e serviços de infra-estrutura (saneamento, iluminação, limpeza pública). Como se vê é bastante ampla a responsabilidade municipal em relação ao patrimônio histórico do município e parte destas responsabilidades é assumida pelo Sistema Municipal de Preservação dos Sítios Históricos cujo órgão executor é a Secretaria de Patrimônio, Ciência, Cultura e Turismo – SEPACCTUR, sendo o restante das atribuições de responsabilidade da Secretaria de Planejamento Urbano, Transporte e Meio Ambiente – SEPLAMA e da Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SOSP, conforme quadro abaixo:



<b>Órgão Responsável</b>	<b>Atribuições</b>
SEPACCTUR	<ul style="list-style-type: none"><li>• Restauração, recuperação e manutenção dos prédios de propriedade do poder municipal</li><li>• Urbanização e requalificação de espaços públicos (praças e largos)</li><li>• Fiscalização do estado de conservação dos monumentos históricos, acionando os proprietários (irmandades, cúria, Santa Casa, etc.) para as devidas intervenções quando necessárias e acompanhamento destas em conjunto com o IPHAN</li></ul>
SEPLAMA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção das características das edificações particulares (casario e monumentos), através da ação do controle urbano (análise e aprovação de projetos, licença de construção e habite-se e fiscalização),</li></ul>
SOSP	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção dos espaços públicos (vias, largos e praças) e das redes e serviços de infra-estrutura (saneamento, iluminação, limpeza pública)</li></ul>

É de ressaltar no entanto que embora as atribuições estejam distribuídas, cabe a SEPACCTUR enquanto órgão executor do Sistema de Preservação, a articulação entre todos os órgãos para garantir o atingimento do objetivo principal de proteção do valioso patrimônio histórico e cultural do Município.

Especificamente em relação aos tópicos do relatório do TCE, vamos fazer as colocações seguindo os mesmos, conforme adiante apresentado:

## **ACHADOS PRINCIPAIS**

### **Desestruturação dos órgãos integrantes do Sistema**

#### SEPLAMA (Controle Urbano)

Apesar de Olinda, a exemplo da grande maioria dos municípios brasileiros não apresentar as condições ideais para o desempenho de suas responsabilidades, o Controle Urbano foi uma das áreas prioritárias na atual gestão municipal que desenvolveu/está desenvolvendo as seguintes ações:

- investiu na ampliação do quadro de fiscais de controle urbano ambiental, realizando concurso público que resultou na contratação de 16 novos fiscais de nível superior;
- captou recursos externos para Modernização do Controle Urbano, estando já contratado e em desenvolvimento o Sistema Informatizado de Controle Urbano que definirá e normatizará as rotinas e procedimentos, além de disponibilizar as informações em sistemas informatizados;
- integração on-line com a Secretaria da Fazenda, reduzindo o tempo de tramitação da análise e aprovação de projetos o que facilita a vida do contribuinte;
- unificação do Controle Urbano na SEPLAMA que antes era dividido entre esta secretaria e a SEPACCTUR, fazendo o contribuinte ter de se deslocar para os dois órgãos. Este processo a princípio gerou desmotivação em alguns membros da equipe, em parte pela resistência a mudanças, mas já foi assimilada por quase todos e está ainda em processo de aperfeiçoamento.



As ações de Controle Urbano são atividades correntes não dependendo de planos operativos mas de rotinas e procedimentos e o objetivo principal é a manutenção das características que legam valor histórico, arquitetônico e urbanístico às edificações, através do cumprimento das normas legais de proteção do patrimônio.

### SEPACCTUR (Diretoria de Patrimônio)

O Controle Urbano do Sítio Histórico e entorno que antes era dividido entre a SEPLAMA e SEPACCTUR passou a ser exercido integralmente pela SEPLAMA, salvo os casos em que a questão precisa ser remetida ao Conselho de Preservação o que é feito através da SEPACCTUR. Como já foi colocado no item anterior, esta modificação foi realizada para facilitar a vida do contribuinte com redução do tempo dos processos, além de na junção ter sido ampliado o quadro de técnicos envolvidos. O processo ainda está em aperfeiçoamento;

Por outro lado, a redução das atribuições deu maior foco a atuação da Diretoria de Patrimônio que passou a ser diretamente responsável somente pela (i) restauração, recuperação e manutenção dos prédios de propriedade do poder municipal; (ii) urbanização e requalificação de espaços públicos (praças e largos) e (iii) fiscalização do estado de conservação dos monumentos históricos, acionando os proprietários (irmandades, cúria, Santa Casa, etc.) para as devidas intervenções quando necessárias e acompanhamento destas em conjunto com o IPHAN.

Quanto a ausência de um Plano de Gestão, concordamos com o relatório do TCE. Apesar de algumas tentativas, a Diretoria de Patrimônio ainda não dispõe de um plano de gestão o que se faz urgente. Apesar disto as próprias atribuições da diretoria já explicitam suas responsabilidades e objetivos que são elaboração de projetos e execução e acompanhamento de obras de restauração/recuperação de edificações e de urbanização/requalificação de espaços públicos.

### Conselho de Preservação

O Conselho tem como secretaria executiva a SEPACCTUR, a qual disponibiliza o espaço para as reuniões (uma sala no Arquivo Municipal Antonino Guimarães), uma secretária responsável pelo apoio administrativo e operacional e um técnico, arquiteto especialista em patrimônio que assessora o Conselho e as Câmaras Técnicas. Julgamos esta estrutura de apoio suficiente;

Concordamos com o relatório do TCE e as ações no sentido de rever a composição do Conselho já estão em curso. É de se ressaltar que o Sistema de Preservação foi criado em 1979 e pelo próprio tempo já merece uma revisão, não só da composição do Conselho mas de outras questões relacionadas;

Quando o Conselho foi criado, era intenção que com a participação de órgãos dos diferentes níveis de governo no colegiado, fosse eliminada a necessidade dos processos terem de ser remetidos para aprovação dos mesmos o que se daria no âmbito do Conselho. No entanto isto nunca ocorreu e é uma das questões a ser analisada na revisão do Sistema e da composição do Conselho.



### **Ausência de integração entre os diversos órgãos do Sistema**

De certa forma as causas relacionadas com a análise e evidências identificadas já foram apontadas no item anterior, e passam pela revisão da composição do Conselho (já em discussão) e pela elaboração de um plano de gestão (a ser encaminhada);

De qualquer forma deve ser ressaltado que as atribuições estão definidas de acordo com o primeiro quadro apresentado e o que é necessário é uma melhor interlocução entre os agentes que permita a integração das ações. A SOSM tem um plano especial de manutenção das vias do Sítio Histórico, um plano especial de Limpeza Urbana diferenciado do restante da cidade e um plano de manutenção da iluminação pública. As demais intervenções realizadas pela Prefeitura são de competência da SEPACCTUR que contrata e acompanha a execução, através da Diretoria de Patrimônio, além do Controle Urbano pela SEPLAMA.

### **Inexistência de Fundo regulamentado para contribuir para a manutenção do Sistema**

O Fundo de Preservação quando foi criado em 1979 tinha uma fonte regular de receita que era uma vinculação ao repasse do FPM -5% deste. Em época posterior (mas anterior a atual administração), por força de lei maior que proibia a vinculação de recursos de transferência esta fonte deixou de existir, tendo ficado sem regulamentação.

A atual administração priorizou a captação de recursos externos e o estabelecimento de parcerias para ações de preservação e investiu recursos próprios na manutenção dos serviços e redes de infra-estrutura no perímetro do Sítio Histórico. Portanto a não regulamentação do Fundo de Preservação não inviabilizou os investimentos na proteção e manutenção do Sítio Histórico, embora possa se constituir em mais um mecanismo facilitador da captação de recursos;

O Programa Monumenta BID exige a criação de um Fundo para alocação dos recursos provenientes da exploração dos espaços objeto de suas intervenções e estamos na ocasião propícia para regulamentação do Fundo de Preservação que passará a contar com este novo mecanismo de captação de recursos e outras a serem identificadas, inclusive considerando-se as sugestões do TCE.

### **A Educação Patrimonial em Olinda tem sido insuficiente, desarticulada e não vem sendo tratada como prioridade**

Realmente as ações de Educação Patrimonial são realizadas de maneira esporádicas e isoladamente pela SEPACCTUR ou pela Secretaria de Educação;

Consideramos que o Plano de Gestão deve considerar este tema definindo objetivos e metas e também as atribuições que no momento não estão explícitas como responsabilidade de nenhum departamento ou setor específico da SEPACCTUR, embora o Laboratório de Restauro considere como sua atribuição. Isto é verdade para os casos específicos de sua atuação de restauro dos bens móveis mas a Educação Patrimonial deve ter um sentido mais amplo inclusive abordando a questão da responsabilidade social pela manutenção dos espaços públicos, mobiliário urbano, etc.

Consideramos como de grande importância nesta questão, a ação do Controle Urbano que pode através da Educação Ambiental assumir uma atuação mais preventiva.



### **A SEPACCTUR ainda não se organizou para firmar parcerias para a obtenção de financiamentos que garantam a Educação Patrimonial**

Esta questão está correlacionada com o item anterior. Uma vez que não existe uma sistemática e uma atribuição clara quanto a Educação Patrimonial esta questão não foi priorizada nem foram captados recursos para tal finalidade.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES**

Algumas das recomendações feitas pelo TCE vão ao encontro de ações que o Município já vem desenvolvendo.

A elaboração e implementação de um Plano de Gestão aponta para uma necessidade já identificada pela Administração Municipal que tomará providências neste sentido.

Concordamos com a necessidade de maior integração dos órgãos e agentes e consideramos que a elaboração de um Plano de Gestão vai ser um facilitador deste processo.

Quanto a revisão e regulamentação do Fundo de Preservação a intenção é aproveitar a oportunidade de criação do fundo exigido pelo Monumenta BID.

Quanto a questão da Educação Patrimonial a idéia é incluir no Plano de Gestão definindo objetivos, estratégias e atribuições articuladas e integradas entre a SEPACCTUR, SEPLAMA e Secretaria de Educação. Ainda em relação a esta questão a Administração Municipal procurará incluir nas suas linhas de captação de recursos esta linha de ação.

Finalizando ressaltamos mais uma vez o esforço da atual Administração Municipal na proteção e manutenção dos Sítios Históricos de Olinda que colocou esta questão como uma das suas prioridades mas concordando com algumas das análises e recomendações do TCE, podemos resumir em dois tópicos, ações que a Prefeitura de Olinda realizará para avançar ainda mais no sentido de proteger o valioso patrimônio histórico e cultural do Município:

- ⇒ Revisão do Sistema de Preservação, incluída a composição do Conselho e a Regulamentação do Fundo de Preservação;
- ⇒ Elaboração e implementação de um Plano de Gestão que contemple inclusive a Educação Patrimonial.”

Examinado os comentários apresentados pelo gestão municipal de Olinda, verifica-se que toda a análise foi feita com base nos achados de auditoria apresentados neste relatório. Constatase também que não foram feitos comentários diretos às recomendações que constam dos itens de 3 à 6 deste relatório.

De forma geral, constata-se que os principais pontos abordados no relatório tais como a necessidade de revisão da composição do Conselho de Preservação, a necessidade de um plano de gestão, a regulamentação do Fundo de Preservação e a necessidade de inserção da educação patrimonial no município foram acatados nos comentários do gestor. Todavia, faz-se necessário o esclarecimento de alguns pontos do relatório, conforme apresentado a seguir.



Primeiramente, ressaltamos que a auditoria tratou da avaliação do Sistema de Preservação do Patrimônio Histórico de Olinda, tendo como foco a análise da capacidade do Sistema em atender as demandas de preservação da integridade e autenticidade da Nucleação Histórica e de sua ambiência. Todavia é importante lembrar que apesar do foco na Nucleação Histórica, não foram esquecidos os demais Sítios Históricos, tendo em vista que estes também fazem parte do Patrimônio Histórico de Olinda e qualquer implementação de recomendação deste relatório que venha melhorar o Sistema também beneficiará estes Sítios.

Nos comentários referentes ao achado da desestruturação dos órgãos integrantes do Sistema, o gestor relaciona as ações que foram ou estão sendo desenvolvidas na SEPLAMA. Vale salientar que as deficiências apontadas neste relatório a respeito das ações e fiscalização do controle urbano, foram elaboradas com base em evidências colhidas nas entrevistas e relatos durante as técnicas de auditoria realizadas com os técnicos da SEPACCTUR e gestores da SEPLAMA, bem como da observação “in loco” da descaracterização do casario, proveniente de intervenções irregulares e clandestinas.

Ainda nos comentários referentes à SEPLAMA, o gestor afirma que as ações de Controle Urbano seriam atividades correntes que não dependem de planos operativos, mas de rotinas e procedimentos. Todavia a implementação e controle das rotinas e procedimentos pressupõe a existência prévia de um planejamento e um plano operativo.

Nos comentários referentes ao Conselho de Preservação o gestor afirma que a atual estrutura de apoio é suficiente para as atividades do Conselho. Os comentários feitos pela equipe de auditoria com relação à falta de estrutura física e operacional do Conselho dizem respeito não às circunstâncias atuais, tendo em vista que, atualmente, o Conselho vem atuando apenas por demanda, na análise de projetos, e sim à estrutura física e operacional necessária ao funcionamento pleno, ou seja, de acordo com as competências e composição ideais previstas em novo instrumento legal, a ser elaborado.

Nos comentários referentes à inexistência de Fundo regulamentado para contribuição com a manutenção do sistema, o gestor cita que a não regulamentação do Fundo de Preservação não inviabilizou os investimentos na proteção e manutenção do Sítio Histórico. É importante esclarecer que os comentários feitos pela equipe de auditoria foram no sentido de que a inexistência de um fundo de preservação ativo, não inviabilizou os investimentos na preservação do Sítio Histórico, porém dificultou a sustentabilidade do Sistema, tendo em vista que a falta de recursos contínuos obriga o gestor a estar permanentemente procurando fonte de recursos e estabelecimento de parcerias.

Frente ao exposto, permanecem na íntegra as recomendações constantes no relatório preliminar.



## 8. CONCLUSÃO

Apesar da complexidade do tema, das deficiências verificadas durante o processo de auditoria e da diversidade de entendimentos e opiniões dos diversos atores sociais envolvidos com a questão, observa-se que as ações dos componentes do Sistema de Preservação apresentam resultados positivos na busca da garantia da autenticidade e da integridade do Patrimônio Histórico de Olinda.

O problema e as questões de auditoria visaram ordenar, dentro de uma concepção lógica, os resultados apresentados no diagnóstico realizado pela equipe do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE na fase de planejamento da auditoria. Por essa razão, o trabalho teve como foco a abordagem de três aspectos interdependentes e complementares, fundamentais para que o Sistema de Preservação do Patrimônio Histórico de Olinda atinja o seu objetivo. As questões abordadas foram: a abrangência das ações dos componentes do Sistema para atendimento das demandas de preservação da Nucleação Histórica; a sustentabilidade do Sistema através do fundo de preservação; e as ações voltadas para implementação de uma política de educação patrimonial.

A partir das análises dessas questões foram propostas recomendações que visaram aos seguintes benefícios: a estruturação do Conselho de Preservação e da Diretoria de Controle Urbano e Ambiental da Secretaria de Planejamento Urbano, Transporte e Meio Ambiente – SEPLAMA; o estabelecimento da sintonia entre as ações dos componentes do sistema; a colaboração para sustentabilidade do Sistema a partir da regulamentação e ativação do fundo de preservação; a incorporação na gestão municipal de uma política voltada para educação patrimonial; e a construção e monitoramento de indicadores de desempenho estratégicos que permitam o gerenciamento e acompanhamento das ações da Secretaria de Patrimônio, Ciência, Cultura e Turismo – SEPACCTUR.

Observou-se a desestruturação e a ausência de integração entre os órgãos componentes do Sistema de Preservação. Como causa dessa situação foram identificados fatores tratados neste relatório, envolvendo o Conselho de Preservação, a SEPLAMA, a SEPACCTUR e a Secretaria de Obras do município.

Verificou-se que o Fundo de Preservação Municipal, apesar de criado em 1979, ainda não foi regulamentado, o que dificulta à manutenção da sustentabilidade do Sistema de Preservação do Patrimônio Histórico de Olinda. Como causa dessa situação observou-se que os sucessivos governos municipais não priorizaram a regulamentação desse Fundo. A importância do Fundo de Preservação está na existência de recursos permanentes que possam ser aplicados principalmente na manutenção da Nucleação Histórica, sobretudo dos monumentos e edifícios públicos, o que se traduz numa ação preventiva de Preservação e que acarretará grande economia de recursos, dado à diminuição das intervenções corretivas das demandas que têm como causa a ausência de manutenção.

Constatou-se que a educação patrimonial em Olinda tem sido realizada de forma insuficiente, desarticulada e não vem sendo tratada como prioridade para a preservação do



patrimônio histórico. Como causa dessa situação identifica-se a inexistência de ações articuladas e integradas entre as diversas secretarias.

Dessa maneira, visando a contribuir para a melhoria do Sistema de Preservação do Patrimônio Histórico de Olinda, foram formuladas algumas recomendações à Prefeitura Municipal de Olinda, entre as quais se destacam: **1.** Disponibilização de uma estrutura técnica e operacional que permita o atendimento adequado, em prazo suficiente, das demandas de controle urbano da Nucleação Histórica; **2.** Atualização da Lei nº 4.119/79 que instituiu o Sistema de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda; **3.** Envide de esforços junto aos órgãos representados no Conselho Municipal de Preservação, quando houver lacunas no ordenamento jurídico federal e estadual que tratem sobre o objeto analisado, para que as decisões deliberadas pelo Conselho sejam acatadas e reconhecidas por esses órgãos; **4.** Submissão dos projetos de intervenção realizados pela Secretaria de Obras no Sítio Histórico à análise e monitoramento da SEPACCTUR, bem como aqueles a serem implementados no entorno que possam interferir na preservação da Nucleação Histórica e de sua ambiência; **5.** Elaboração e implementação de um plano de manutenção que integre os órgãos responsáveis e que contemple rotinas que atendam aos monumentos, prédios, equipamentos e espaços públicos localizados na Nucleação Histórica; **6.** Elaboração e implementação de um plano de gestão da preservação que contemple o atendimento às demandas da Nucleação Histórica em seus diversos subsistemas (espaços privados, espaços públicos, monumentos e riscos), integrando as diversas dimensões políticas (cultura, turismo, educação, infra-estrutura, segurança pública, etc.), e que incorpore os princípios de preservação e que aponte para uma preservação integrada e sustentável; **7.** Instituição e regulamentação do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico de Olinda; **8.** Envide de esforços junto à Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE ou ao Sistema de Incentivo à Cultura – SIC para estudar a possibilidade de celebração de convênio para repasse de recursos do Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA (dos recursos à disposição da Comissão Governamental) para o Fundo Municipal de Preservação; e **9.** Elaboração e implementação de um Programa de Educação Patrimonial.

Propõem-se como recomendações à SEPACCTUR a: **1.** Implementação de indicadores de desempenho que possibilitem uma leitura acerca do andamento de cada uma das áreas de atuação da Diretoria de Patrimônio da SEPACCTUR; **2.** Incorporação de rotinas administrativas na Diretoria de Patrimônio que permitam a elaboração de planejamentos e planos operativos, contemplando metas e objetivos; **3.** Reestruturação do apoio administrativo e operacional destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Preservação, de forma a garantir a realização de suas atribuições previstas em lei; **4.** Inclusão de ações de educação patrimonial nos projetos de preservação elaborados pela SEPACCTUR; e **5.** Elaboração e implementação de plano de captação de recursos que considere os diversos órgãos e entidades que incentivam essa atuação.

Propõem-se como recomendações à SEPLAMA a: **1.** Implementação de rotinas de fiscalização para o controle urbano da Nucleação Histórica e do seu entorno e que integrem os diversos órgãos envolvidos com a questão; **2.** Implementação de rotinas que permitam a elaboração de planejamentos e planos operativos referentes ao controle urbano da Nucleação Histórica, apresentando metas e objetivos; **3.** Criação de rotina que permita informar à SEPACCTUR sobre os projetos na Nucleação Histórica que são analisados pela SEPLAMA, bem



como sobre aqueles localizados no entorno que possam interferir na preservação desse Sítio Histórico e de sua ambiência; e 4. Criação de rotina que permita informar à SEPACCTUR e ao Conselho Municipal de Preservação sobre as irregularidades identificadas durante o processo de execução dos projetos (localizados no polígono de preservação) e que interfiram na qualidade da preservação da Nucleação Histórica e de sua ambiência.

Espera-se que a implementação das recomendações propostas contribua para a obtenção dos seguintes benefícios:

- Reparelhamento dos órgãos responsáveis pela preservação da Nucleação Histórica de Olinda;
- Motivação funcional dos servidores envolvidos com a preservação;
- Atendimento adequado, em prazo suficiente, de todas as demandas de preservação;
- Implementação de rotinas de fiscalização e de manutenção;
- Possibilidade de observação e mensuração dos resultados alcançados;
- Maior alcance e melhores resultados da gestão da preservação da Nucleação Histórica de Olinda, ampliando as possibilidades da garantia da integridade e da autenticidade desse Patrimônio, bem como de sua preservação sustentável;
- Contribuir com a garantia da sustentabilidade da preservação do patrimônio histórico de Olinda;
- Possibilidade de observação e mensuração dos resultados oriundos da educação patrimonial;
- Maior alcance e melhores resultados da educação patrimonial, oriundos da cooperação entre os diversos atores municipais, trabalhando por um objetivo comum; e
- Implementação de atividades de educação patrimonial e um conseqüente fortalecimento da consciência acerca da preservação do Patrimônio Cultural por parte da população que interage com o Patrimônio Histórico de Olinda.



## 9. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto e visando a contribuir para a melhoria do desempenho do Sistema de Preservação do Patrimônio Histórico de Olinda, propomos o encaminhamento das seguintes deliberações:

À Prefeitura Municipal de Olinda –

- Remeter a este Tribunal de Contas, no prazo de 60 (sessenta dias), plano de ação contendo o cronograma para implementar as recomendações prolatadas, como o nome dos responsáveis pela adoção dessas medidas, conforme Resolução TC 02/2005.

À Diretoria de Plenário deste Tribunal –

- Encaminhar cópias desta decisão e do Relatório de Auditoria à Prefeitura Municipal de Olinda;
- Encaminhar cópia desta decisão para subsidiar o julgamento da prestação ou tomada de contas, na forma dos artigos 6º e 8º da Resolução TC nº 014/2004;
- Encaminhar este processo à nossa Coordenadoria de Controle Externo para a realização de monitoramento.

Por fim, sugerimos as seguintes recomendações

I. Recomendar à Prefeitura Municipal de Olinda que:

- 9.1. disponibilize de uma estrutura técnica e operacional que permita o atendimento adequado, em prazo suficiente, das demandas de controle urbano da Nucleação Histórica;
- 9.2. atualize a Lei nº 4.119/79 que instituiu o Sistema de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda;
- 9.3. envide esforços junto aos órgãos representados no Conselho Municipal de Preservação, quando houver lacunas no ordenamento jurídico federal e estadual que tratem sobre o objeto analisado, para que as decisões deliberadas pelo Conselho sejam acatadas e reconhecidas por esses órgãos;
- 9.4. submeta os projetos de intervenção realizados pela Secretaria de Obras no Sítio Histórico à análise e monitoramento da SEPACCTUR, bem como aqueles a serem implementados no entorno que possam interferir na preservação da Nucleação Histórica e de sua ambiência;



- ❑ 9.5. elabore e implemente um plano de manutenção que integre os órgãos responsáveis e que contemple rotinas que atendam aos monumentos, prédios, equipamentos e espaços públicos localizados na Nucleação Histórica;
  - ❑ 9.6. elabore e implemente um plano de gestão da preservação que contemple o atendimento às demandas da Nucleação Histórica em seus diversos subsistemas (espaços privados, espaços públicos, monumentos e riscos), integrando as diversas dimensões políticas (cultura, turismo, educação, infra-estrutura, segurança pública, etc.), e que incorpore os princípios de preservação e que aponte para uma preservação integrada e sustentável;
  - ❑ 9.7. institua e regulamente o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico de Olinda;
  - ❑ 9.8. envide esforços junto à Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE ou ao Sistema de Incentivo à Cultura – SIC para estudar a possibilidade de celebração de convênio para repasse de recursos do Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA (dos recursos à disposição da Comissão Governamental) para o Fundo Municipal de Preservação; e
  - ❑ 9.9. elabore e implemente um Programa de Educação Patrimonial.
- II. Recomendar à Secretaria de Planejamento Patrimônio, Ciência, Cultura e Turismo de Olinda que:
- ❑ 9.10. implemente indicadores de desempenho que possibilitem uma leitura acerca do andamento de cada uma das áreas de atuação da Diretoria de Patrimônio da SEPACCTUR;
  - ❑ 9.11. incorpore rotinas administrativas na Diretoria de Patrimônio que permitam a elaboração de planejamentos e planos operativos, contemplando metas e objetivos;
  - ❑ 9.12. reestruture o apoio administrativo e operacional destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Preservação, de forma a garantir a realização de suas atribuições previstas em lei;
  - ❑ 9.13. inclua ações de educação patrimonial nos projetos de preservação elaborados pela SEPACCTUR; e
  - ❑ 9.14. elabore e implemente plano de captação de recursos que considere os diversos órgãos e entidades que incentivam essa atuação.
- III. Recomendar à Secretaria de Planejamento Urbano, Transporte e Meio Ambiente de Olinda que:
- ❑ 9.15. implemente rotinas de fiscalização para o controle urbano da Nucleação Histórica e do seu entorno e que integrem os diversos órgãos envolvidos com a questão;



- 9.16. implemente rotinas que permitam a elaboração de planejamentos e planos operativos referentes ao controle urbano da Nucleação Histórica, apresentando metas e objetivos;
- 9.17. crie rotina que permita informar à SEPACCTUR sobre os projetos na Nucleação Histórica que são analisados pela SEPLAMA, bem como sobre aqueles localizados no entorno que possam interferir na preservação desse Sítio Histórico e de sua ambiência; e
- 9.18. crie rotina que permita informar à SEPACCTUR e ao Conselho Municipal de Preservação sobre as irregularidades identificadas durante o processo de execução dos projetos (localizados no polígono de preservação) e que interfiram na qualidade da preservação da Nucleação Histórica e de sua ambiência.

Recife, 20 de Novembro de 2006.

Equipe da ANOP

Equipe de Auditoria Cultural – GDAO/NEG

**Alan José de Moura Silva**

Técnico de Auditoria das Contas Públicas  
Matrícula n° 1094

**Eduardo França**

Técnico de Inspeção de Obras Públicas  
Matrícula n° 0871

**Hélio Codeceira Júnior**

Técnico de Inspeção de Obras Públicas  
Matrícula n° 0391

**José Odilo de Caldas Brandão Filho**

Técnico de Inspeção de Obras Públicas  
Matrícula n° 0393

**João Antônio Robalinho Ferraz**

Técnico de Auditoria das Contas Públicas  
(Coordenador)  
Matrícula n° 1000

Visto e aprovado.

**Lídia Maria Lopes P. da Silva**

Auditora das Contas Públicas  
(Gerente do Grupo ANOP)  
Matrícula n° 0817



## Apêndice I

### Lista de siglas

**BIRD** – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento  
**BNDES** – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
**CHESF** – Companhia Hidroelétrica do São Francisco  
**EMPETUR** – Empresa de Turismo de Pernambuco  
**FCPSHO** – Fundação Centro de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda  
**FUNCULTURA** – Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura  
**FUNDARPE** – Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco  
**FUNPAT** – Fundo Estadual de Recuperação do Patrimônio Histórico  
**ICMS** – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços Prestados  
**IPHAN** – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
**PDLI** – Plano de Desenvolvimento Local Integrado  
**PETROBRAS** – Petróleo Brasileiro S/A  
**PPA** – Plano Plurianual  
**RMR** – Região Metropolitana de Recife  
**SEPACC** – Secretaria de Patrimônio, Ciência e Cultura  
**SEPACCTUR** – Secretaria de Patrimônio, Ciência, Cultura e Turismo  
**SEPLAMA** – Secretaria de Planejamento Urbano, Transporte e Meio Ambiente  
**SIC** – Sistema de Incentivo à Cultura  
**TCE/PE** – Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
**UNESCO** – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

---

## Apêndice II

### Lista de figuras

**Figura 1** – Organograma da SEPACCTUR  
**Figura 2** – Organograma da Diretoria de Patrimônio  
**Figura 3** – Interação entre os órgãos que compõem e interferem no Sistema de Preservação

---

## Apêndice III

### Lista de tabelas

**Tabela 1** – Demonstrativo geral das despesas previstas no orçamento  
**Tabela 2** – Indicadores de desempenho propostos

---



## Apêndice IV

### Glossário

**Adro** – Antigo cemitério, quando os enterramentos eram feitos no próprio templo ou ao redor dele.

**Ambiência** – 1. Meio material ou moral onde se vive; meio ambiente; 2. Arquit. O espaço, arquitetonicamente organizado e animado, que constitui um meio físico e, ao mesmo tempo, meio estético, ou psicológico, especialmente preparado para o exercício de atividades humanas; ambiente.

**Cartas Patrimoniais Internacionais** – Documentos gerados em reuniões relativas à proteção do patrimônio cultural mundial, ocorridas em diversas épocas e partes do mundo, envolvendo entidades, organismos e indivíduos de diversos países preocupados com a questão. Nelas constam princípios, recomendações e resoluções internacionais para a preservação deste patrimônio.

**Demandas de preservação** – conjunto de ações e atividades que devem ser realizadas pelo gestor de um bem cultural e que são necessárias para a garantia da preservação da integridade e da autenticidade desse bem.

**Entorno** – 1. espaço, construído ou não, que envolve o monumento; 2. ambiente; 3. vizinhança.

**Lei Rouanet** – A Lei nº 8.313/91, também conhecida como Lei Rouanet, chamada assim em homenagem ao seu criador, o embaixador Sérgio Paulo Rouanet, proporciona às pessoas físicas ou jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do Imposto sobre a Renda, a título de doações ou patrocínios, tanto no apoio direto a projetos culturais apresentados por pessoas físicas ou por pessoas jurídicas, como através de contribuições ao Fundo Nacional de Cultura. Esta lei prevê no seu artigo 3º. Inciso III, alínea b, a utilização de recursos para conservação e restauração de prédios, monumentos, logradouros, sítios e demais espaços, inclusive naturais, tombados pelos Poderes Públicos.

**Nucleação Histórica de Olinda** – sítio histórico composto pelo conjunto de edificações e monumentos que caracterizam o centro histórico da cidade.

**Patrimônio Imaterial** – conjunto de práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas transmitidas de geração em geração e constantemente recriadas pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história.

**Patrimônio Material** – conjunto de bens culturais imóveis como os núcleos urbanos, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais; e móveis como coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos.

**Plano de Gestão da Preservação** – conjunto de processos e tarefas a serem desenvolvidas no cotidiano da gestão visando o cumprimento de objetivos e metas voltadas para o atendimento das demandas de preservação do patrimônio cultural, bem como o atendimento aos instrumentos jurídicos, políticos, administrativos e financeiros estabelecidos.

**Plano de Manutenção** – conjunto de processos e tarefas a serem desenvolvidas no cotidiano da gestão objetivando a preservação do patrimônio histórico a partir da implementação de sistemas de manutenção contínua das edificações e das estruturas históricas.



**Polígono de tombamento de Olinda** – compreende a área interna do polígono cujo perímetro encontra-se descrito na Lei Municipal nº 4.849/1992 – Legislação Urbanística para os Sítios Históricos. O Polígono Tombado corresponde ao Centro Histórico de Olinda e possui diversos setores e sub-setores definidos a partir da sua natureza (densidade monumental, densidade de elementos naturais, aspectos arquitetônicos e urbanísticos, etc.) para fins de preservação do patrimônio histórico e de uso e ocupação do solo.

**Polígono de preservação de Olinda** – compreende a área interna do polígono cujo perímetro encontra-se descrito na Lei Municipal nº 4.849/1992 – Legislação Urbanística para os Sítios Históricos. Abrange, além do Polígono de Tombamento, a sua área de entorno, a qual também possui diversos setores e sub-setores definidos a partir da sua natureza para fins de preservação do patrimônio histórico e da sua ambiência, bem como para o uso e ocupação do solo.

**Rerratificação** – Ação de retificar em parte um contrato, certidão etc. e ratificar os demais termos não alterado.

**Rotina de manutenção preventiva** – conjunto de serviços e atividades periódicas com objetivo de proteger continuamente a substância do bem, de forma a evitar a necessidade de intervenções de restauro.

**Sítio Histórico** – localidade ou grupo de localidades onde ficaram preservados testemunhos e evidências de atividades de uma época e de seus modos de vida, podendo corresponder a bens individuais, conjuntos arquitetônicos, cidades históricas, etc.

**Tombamento** – ato administrativo realizado pelo Poder Público, nos níveis federal, estadual ou municipal. Tem como objetivo preservar bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e também de valor afetivo para a população, impedindo, por força de lei, a destruição ou a descaracterização de tais bens. Pode ser aplicado aos bens móveis e imóveis, de interesse cultural ou ambiental. É o caso de edifícios, ruas, praças, cidades, regiões, florestas, cascatas, obras de arte, fotografias, livros, mobiliários, utensílios, etc.

---



## Apêndice V

### Referências

#### Leis de Preservação

##### Municipais:

OLINDA. Prefeitura Municipal de Olinda. Lei n° 4.849/1992. Legislação Urbanística para os Sítios Históricos. Câmara Municipal de Olinda. 2006.

OLINDA. Prefeitura Municipal de Olinda. Lei Complementar n° 026/2004. Plano Diretor do Município de Olinda. Disponível em <<http://www.olinda.pe.gov.br>>. Acesso em 10 mai. 2006.

OLINDA. Conselho Consultivo do IPHAN. Rerratificação da Notificação n° 1.155/1979 de 18 de novembro de 1985. Rerratificação do polígono de tombamento do município de Olinda e seu entorno. Iphan -5ª. Superintendência Regional - Pernambuco.2006.

##### Estaduais:

PERNAMBUCO. Assembléia Legislativa. Lei n° 7.970, de 18 setembro de 1979 – Institui o tombamento de bens pelo Estado de Pernambuco. Disponível em <<http://www.fundarpe.pe.gov.br>>. Acesso em 10 mai. 2006.

##### Federais:

BRASIL. Presidência da República. Decreto-lei n° 25 de 30 de novembro de 1937. Conceitua e organiza a Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em <<http://www.iphan.gov.br>>. Acesso em 10 mai. 2006.

BRASIL. Presidência da República. Lei n° 3.924 de 16 de julho de 1961 – Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos de qualquer natureza existentes no território nacional e todos os elementos que neles se encontram, de acordo com o que estabelece o art. 180 da Constituição Federal. Disponível em <<http://www.iphan.gov.br>>. Acesso em 10 mai. 2006.

BRASIL. Presidência da República. Lei n° 6.292 de 15 de dezembro de 1975 – Dispõe sobre o Tombamento de bens no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Disponível em <<http://www.iphan.gov.br>>. Acesso em 10 mai. 2006.

BRASIL. Presidência da República. Lei n° 6.766 de 19 de dezembro de 1979 – Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. Disponível em <<http://www.iphan.gov.br>>. Acesso em 10 mai. 2006.

BRASIL. Presidência da República. Instrução Normativa n° 01 de 25 de novembro de /2003 – IPHAN – Dispõe sobre a acessibilidade aos bens culturais imóveis acautelados em nível federal, e outras categorias, conforme especifica. Disponível em <<http://www.iphan.gov.br>>. Acesso em 10 mai. 2006.

BRASIL. Presidência da República. Lei n° 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Disponível em <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em 10 mai.2006.



### **Cartas Patrimoniais**

VENEZA. Carta de Veneza – II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos, em maio de 1964. Disponível em <<http://www.iphan.gov.br>>. Acesso em 10 mai. 2006.

BURRA. Carta de Burra – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios, realizado na Austrália, em 1980. Disponível em <<http://www.iphan.gov.br>>. Acesso em 10 mai. 2006.

WASHINGTON. Carta de Washington – Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas de 1987. Disponível em <<http://www.iphan.gov.br>>. Acesso em 10 mai. 2006.

NARA. Conferência de Nara – Conferência sobre a autenticidade em relação à Convenção do Patrimônio Mundial, de 06 de novembro de 1994. Disponível em <<http://www.iphan.gov.br>>. Acesso em 10 mai. 2006.

PARIS. Recomendação Paris – 32ª Sessão da Conferência Geral das Nações Unidas, de 17 de outubro de 2003 – Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. Disponível em <<http://www.iphan.gov.br>>. Acesso em 10 mai. 2006.